

Bruxelas, 26 de junho de 2026
(OR. en)

11199/26
ADD 1

Dossiê interinstitucional:
2026/0169 (COD)

ENER 472
ENV 857
TRANS 455
CONSOM 215
COMPET 881
COTRA 57
SIMPL 174
CODEC 1325
IA 188

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	25 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 565 annex
Assunto:	ANEXOS da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e o Regulamento (UE) 2020/740 no respeitante à simplificação e a uma melhor utilização das opções digitais no domínio da etiquetagem energética e da rotulagem dos pneus

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 565 annex.

Anexo: COM(2026) 565 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 24.6.2026
COM(2026) 565 final

ANNEXES 1 to 3

ANEXOS

da

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e o Regulamento (UE) 2020/740 no respeitante à simplificação e a uma melhor utilização das opções digitais no domínio da etiquetagem energética e da rotulagem dos pneus

{SEC(2026) 565 final} - {SWD(2026) 565 final} - {SWD(2026) 566 final}

ANEXO I

«ANEXO III

INFORMAÇÕES PÚBLICAS A INTRODUIR PELO FORNECEDOR NA BASE DE DADOS SOBRE PRODUTOS

Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, o fornecedor introduz na base de dados sobre produtos as informações indicadas nos quadros III A a D infra, que passam a ser a ficha de informação do produto. O material promocional ou outros documentos comerciais fornecidos com o pneu devem incluir o número de registo no EPREL ou a ligação ou o código QR conducentes ao registo do tipo de pneu no EPREL.

Quadro III-A

Ficha de informação do produto

Pneus C1, pneus C2 e pneus C3

1	Designação ou marca comercial:	<i>texto</i>		Denominação comercial:		<i>texto</i>	
2	Identificador do tipo de pneu (código/número do artigo):	<i>texto</i>		Classe do pneu:		<i>C1/C2/C3</i>	
3	Designação da dimensão do pneu:	<i>xxx</i>	<i>xx</i>	<i>R/B/D</i>	<i>xx</i>	<i>xx</i>	<i>E/F/G/J/K/L/M/N/P/Q/R/S/T/U/H/V/ZR/W/Y</i>
		largura nominal da secção (s1)/	rácio largura/altura nominal	tipo de construção	diâmetro nominal «d» da jante em polegadas	índice de carga	velocidade nominal
4	Classe de eficiência energética:	<i>A/B/C/D/E</i>		Valor do coeficiente de resistência ao rolamento (N/kN)		<i>x,x</i>	
5	Classe de aderência em pavimento molhado:	<i>A/B/C/D/E</i>		Valor do índice de aderência em pavimento molhado		<i>x,xx</i>	
6	Classe de ruído exterior de rolamento:	<i>A/B/C</i>		Nível de ruído exterior de rolamento em dB(A):		<i>xx</i>	
7	Para utilização em condições de neve extremas (marcação 3PMSF):	<i>sim/não</i>		Para utilização em condições de neve extremas (marcação de estalagmite de gelo):		<i>sim/não</i>	
8	Número de certificação do pneu	<i>texto</i>		Revisão da UNECE:		<i>texto</i>	

	(homologação):			
--	----------------	--	--	--

Parâmetros complementares não relevantes para a verificação da conformidade

Quadro III-B

Pneus C1

1 A	Mobilidade prolongada ⁽¹⁾ :	<i>(RF) Rodagem sem pressão/EMT) Mobilidade prolongada/Anel de suporte</i>		
2 A	Marcação da marca OEM do veículo:	<i>Nenhuma/marca OEM</i>	<i>Marca(s) do veículo</i>	
3 A	Categoria de utilização ⁽⁴⁾ :	<i>utilização normal/especial</i>	Em caso de utilização especial:	<i>M&S/ET</i>

Quadro III-C

Pneus C2

1 B	Mobilidade prolongada:	<i>RF/EMT/Anel de suporte</i>		
2 B	Descrição de serviço adicional:	<i>xxx</i>	<i>xxx</i>	<i>E/F/G/J/K/L/M/N/P/Q/R/S/T/U/H</i>
		<i>índice de capacidade de carga para rodado simples</i>	<i>índice de capacidade de carga para rodado duplo</i>	<i>símbolo de categoria de velocidade</i>
3 B	Categoria de utilização ⁽⁴⁾ :	<i>utilização normal/especial</i>	Em caso de utilização especial:	<i>M&S/ET/ML/MPT (várias possibilidades)</i>

Quadro III-D

Pneus novos C3

2C	Perfil de utilização: (várias possibilidades) ⁽²⁾ :	<i>Longo curso</i>	<i>Regional</i>	<i>Urbano</i>	<i>Municipal</i>	<i>Construção (utilização mista)</i>
		<i>sim/não</i>	<i>sim/não</i>	<i>sim/não</i>	<i>sim/não</i>	<i>sim/não</i>
1C	Posição do eixo ⁽³⁾ :	<i>F/D/T/Z</i>	<i>Se o eixo = T: FRT</i>			
3C	Descrição de serviço adicional (índice de capacidade de carga):	<i>xxx</i>	<i>xxx</i>		<i>E/F/G/J/K/L/M/N/P/Q/R/S/T/U/H</i>	
		<i>rodado simples</i>	<i>rodado duplo</i>		<i>símbolo de categoria de velocidade</i>	

4 C	Profundidade do relevo do piso (mm):	xx	Valor do índice de aderência em pavimento molhado de pneu meio gasto:	x,xx
5 C	Categoria de utilização ⁽⁴⁾ :	<i>utilização normal/especial</i>	Em caso de utilização especial:	<i>M&S/ET/ML/MPT (várias possibilidades)</i>

⁽¹⁾ RF) Rodagem sem pressão, marcação «snail»./EMT) Mobilidade prolongada, marcação «swirl», Regulamento n.º 30 da UNECE E/ECE/324/Rev.1/Add.29/Rev.3/Amend.7.

⁽²⁾ Em conformidade com o anexo I, quadro 1, do Regulamento 2017/2400.

⁽³⁾ F = dianteira, D = transmissão, T = reboque, Z = qualquer um, FRT = rolamento livre de acordo com o Regulamento n.º 54 da UNECE E/ECE/324/Rev.1/Add.53/Rev.3/Amend.5.

⁽⁴⁾ Tal como definido no Regulamento n.º 54 da UNECE E/ECE/324/Rev.1/Add.53/Rev.3, no Regulamento n.º 117 da UNECE E/ECE/324/Rev.2/Add.116/Rev.5 e no Regulamento n.º 54 da UNECE E/ECE/324/Rev.1/Add.53/Rev.3/Amend.5.»

ANEXO II

O anexo IV do Regulamento (UE) 2020/740 é alterado do seguinte modo:

1) O título passa a ter a seguinte redação:

«INFORMAÇÕES A FORNECER NA PUBLICIDADE VISUAL, NOS CATÁLOGOS DE PRODUTOS, NO MATERIAL TÉCNICO PROMOCIONAL E NA VENDA À DISTÂNCIA, INCLUINDO A VENDA À DISTÂNCIA NA INTERNET»;

2) Os pontos 1 e 2 passam a ter a seguinte redação:

«1. Material impresso

I. Para efeitos de garantia da conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, e no artigo 6.º, n.º 2, na publicidade visual, nos catálogos de produtos e no material técnico promocional e, no caso da venda à distância em versão papel e por via telefónica, a classe de resistência ao rolamento e a gama de classes disponíveis no rótulo, a classe de aderência em pavimento molhado e a gama de classes disponíveis no rótulo, bem como a classe e o valor do ruído exterior de rolamento, são apresentados como indicado na figura 1 e de acordo com as seguintes especificações adicionais:

- a) Utilizam-se "setas indicativas da classe" que contenham a letra que indica a eficiência energética, a aderência em pavimento molhado e o ruído, posicionadas no centro da parte retangular da seta;
- b) As setas indicativas da classe possuem um contorno e a cor do fundo interno corresponde à cor da classe de eficiência energética, de aderência em pavimento molhado e de ruído indicadas no rótulo completo, respetivamente;
- c) Tipo de letra da "letra da classe": Noto Sans, negrito, 100 % branco, com contorno 100 % preto e de tamanho equivalente ao do preço, se este for apresentado;
- d) Tipo de letra da gama de classes de eficiência energética disponíveis: Noto Sans, 100 % preto sobre fundo branco.

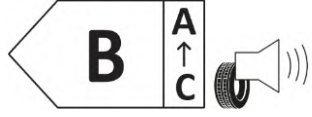
 (a) seta indicativa da classe, com gama de classes de eficiência energética	 (b) seta indicativa da classe, com gama de classes de aderência em pavimento molhado	 (c) seta indicativa da classe, com gama de classes de ruído exterior de rolamento
---	--	---

Figura 1: exemplo de setas indicativas da classe, com gama de classes de eficiência energética

II. Em derrogação do ponto I, se a publicidade visual, o material técnico promocional ou a venda à distância em versão papel forem impressos em formato monocromático, o ponto I, alíneas b) e c), passam a ter a seguinte redação:

- b) A seta indicativa da classe possui um contorno e o fundo interno é incolor, correspondendo à cor do suporte de fundo;

- c) Tipo de letra da "letra da classe": Noto Sans, negrito, 100 % preto e de tamanho equivalente ao do preço, se este for apresentado.

2. Material em linha

III. Para efeitos de garantia da conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, e no artigo 6.º, n.º 2, na publicidade visual, nos catálogos de produtos e no material técnico promocional, na venda à distância e por via telefónica na Internet tanto para os produtos como para as embalagens, a classe de resistência ao rolamento e a gama de classes disponíveis no rótulo, a classe de aderência em pavimento molhado e a gama de classes disponíveis no rótulo, bem como a classe e o valor do ruído exterior de rolamento, são apresentados como indicado na figura 1 e de acordo com as seguintes especificações adicionais:

- a) As imagens das setas indicativas da classe correspondem à visualização em ninho do rótulo prevista no anexo III e conforme disponível na base de dados sobre produtos;
- b) O rótulo é apresentado numa janela instantânea, num novo separador, numa nova página ou inserção de ecrã e aparece ao primeiro clique no rato ou à passagem do rato sobre a imagem da seta indicativa da classe;
- c) Para ampliar a etiqueta nos ecrãs táteis, aplicam-se os procedimentos específicos do dispositivo para o efeito;
- d) A apresentação do rótulo cessa mediante recurso a uma opção de fecho ou a outro mecanismo de fecho normal;
- e) O texto alternativo para a imagem da seta indicativa da classe, que aparece com uma passagem do rato sobre a mesma, é, respetivamente, "a classe de eficiência energética é", "a classe de aderência em pavimento molhado é", "a classe de ruído exterior de rolamento é", seguido da letra da classe e do texto "(gama A-x)", em que "x" é a pior classe permitida;
- f) Um texto com a indicação "Ficha de informação do produto", junto à seta indicativa da classe, dá acesso direto à ficha de informação do produto disponível na base de dados sobre produtos ou à página do modelo na base de dados sobre produtos.».

ANEXO III

O anexo VII do Regulamento (UE) 2020/740 é alterado do seguinte modo:

- 1) O título passa a ter a seguinte redação:
«INFORMAÇÕES A INTRODUIR PELO FORNECEDOR NA PARTE DA BASE DE DADOS SOBRE PRODUTOS RELATIVA À CONFORMIDADE»;
- 2) O ponto 1 é suprimido;
- 3) O ponto 2 passa a ter a seguinte redação:
«2. Informações a introduzir pelo fornecedor na parte da base de dados sobre produtos relativa à conformidade:
 - a) O identificador de tipo de pneu dos tipos de pneu equivalentes colocados no mercado;
 - b) Os parâmetros da ficha de informação do produto estabelecidos no quadro III-A do anexo III, que fazem parte da avaliação da conformidade;
 - c) Uma cópia do documento de homologação pertinente para a família de tipos de pneus específica;
 - d) Uma cópia dos relatórios de ensaio de qualquer parâmetro constante do rótulo, se a classe corresponder a um coeficiente de resistência ao rolamento, a um índice de aderência em pavimento molhado ou a um valor de emissão sonora mais favorável do que o correspondente ao caso mais desfavorável resultante da documentação de homologação referida na alínea c). Os relatórios de ensaio podem ser os correspondentes à homologação ou a qualquer outro nível de exatidão equivalente que justifique os valores declarados;
 - e) Em alternativa à alínea d), se o valor declarado não corresponder a um resultado de ensaio, o fornecedor tem de facultar uma descrição pormenorizada da forma como foi determinado o valor utilizado para indicar a classe. Qualquer procedimento de simulação ou extrapolação deve assegurar que os valores declarados sejam idênticos, ou inferiores, aos obtidos num ensaio físico da dimensão pertinente do pneu;
 - f) Precauções específicas, se for caso disso, que devam ser tomadas durante a manutenção, montagem ou ensaio do pneu.».